



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 176 DE 16 DE JULHO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, referente a 15 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 16 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais